



EDITAL Nº 001/2025/GAB/PMO

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCILIAÇÃO ATRAVÉS DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E PRECATÓRIOS, DE CREDITOS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E RPVs DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.**

**Nota Explicativa: ORGANIZAÇÃO E EFETIVIDADE DA LEI Nº 5.886/2021 - CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS / RPV / PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.**

Óbidos - Pará  
2025



## EDITAL Nº 001/2025/GAB/PMO

“DISPÕE ACERCA DA ORGANIZAÇÃO E EFETIVIDADE DA CÂMARA VDE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 5.886/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS PARA DAR CONHECIMENTO POR CHAMADA PÚBLICA AOS INTERESSADOS NA RESOLUÇÃO DE EVENTUAIS CRÉITOS INSCRITOS POR PRECATÓRIO OU REQUISITÓRIO NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.”

### 1. Objeto do Edital:

Pelo presente Edital a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, através do Exmo. Prefeito Municipal, presta informação pública acerca dos títulos inscritos em Precatário e Requisitório (RPV) contida na relação do Anexo I que integra a presente, construída em obediência à ordem de preferência constitucionalmente privilegiada.

Apresentada publicamente a listagem e/ou relação de Precatário e de RPV, serve o presente Edital para chamar os interessados a participarem da **semana de conciliação** que será realizada pela Câmara de Conciliação, no período de **25 a 27 de março de 2025, no horário de 08 às 17h, salvo no dia 27, cujo horário será de 08 as 12h**, por meio de audiências públicas, na **sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - CEP: 68.250-000 - Óbidos, com vistas a resolução das pendências para finalização dos processos respectivos pela quitação dos créditos de forma total em parcela única, ou parcelada.

As audiências poderão ainda serem realizadas de forma remota para credores que se encontrarem fora da sede do Município no período da semana de conciliação.

### Fundamentação do Chamamento Público da Câmara de Conciliação:

Nos termos fixados pelo art. 97, §8º, da CF/88, o Município de Óbidos - Prefeitura Municipal, fez editar a Lei nº 5.886/2021, para criar no âmbito do Município, a Câmara de Conciliação de Precatário, a qual serve na finalidade também para RPV por igual natureza jurídica do crédito, sendo que nos termos do art. 2º da citada Lei Municipal, compete à Câmara a realização das conciliações com vistas quitação dos créditos nos exatos termos em que disciplinado pelo art. 2º da mencionada legislação.

### 2. Justificativa da PMO:



Com efeito, a atuação da Câmara de Conciliação desde a sua criação em Outubro de 2021, não alcançou os resultados pretendidos, restando imprimir maior eficiência nas negociações, em especial com transparência devida a todos os processos administrativos.

A necessidade de atuação conjunta da Procuradoria; Assessoria Jurídica; Contabilidade; Finanças para dar suporte ao Gabinete, no Planejamento para satisfação de toda dívida pública, em especial os débitos que gozam de prioridade por disposição legal.

Executar o que for planejado e organizado pela CCMO - Câmara de Conciliação do Município de Óbidos, com a abertura e aporte dos créditos necessários a consecução contábil desse objetivo de resolução das pendências com Precatórios e RPV's recebidos pela PMO.

### 3. Legitimados por Chamamento Editalício:

Como destaque ao norte, o Edital se destina a chamar os interessados (credores e advogados) que tenham a seu favor títulos de crédito contra a PMO - Prefeitura Municipal de Óbidos, emitidos ou expedidos, e que estejam contidos na relação em anexo (Anexo I), ou mesmo títulos que não estejam na relação, mas que tenham cumprido os trâmites legais para inscrição na dívida pública municipal.

### 4. Procedimentos:

A Câmara de Conciliação adotará as providências estabelecidas na Constituição Federal e na Lei Municipal 5.886/2021, dando a efetividade devida nos termos do que dispõe o Decreto Executivo nº 366/2022.

O disciplinamento trazido no Decreto em questão, define os critérios e os procedimentos que deverão obrigatoriamente ser adotados pela Câmara de Conciliação com a finalidade de resolução por quitação dos débitos decorrentes de Precatório e RPV.

Todo o procedimento adotado deve primar pela transparência e legalidade, mas, na pauta do art. 37, *caput*, da CF/88, em especial no princípio da eficiência atuar sempre no interesse supremo da administração com vistas a resolução dos conflitos relativos a dívida pública de Precatório e RPV.

### 5. Disposições Finais:





O presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município que circula nas redes sociais<sup>1</sup>, bem assim, no Diário Oficial do Estado - DOE, sendo que deverá ainda ser disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Óbidos na rede mundial<sup>2</sup>, além de outros meios de publicação utilizados pelo Município, a fim de garantir maior publicização do que contém no presente.

A Câmara de Conciliação tem autonomia para receber documentos e dar o devido processamento, sendo que, em todas as hipóteses observado o que contém no Edital presente e nas legislações aplicáveis.

Óbidos/PA, 11 de março de 2025.

**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

<sup>1</sup> <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar>.

<sup>2</sup> <https://obidos.pa.gov.br/>



## ANEXO I

0800032-36.2019.8.14.0035	JOSE NORBERTO LOPES DE CARVALHO RUA H, Nº950, PERPETUO SOCORRO	R\$12.204,49
0001175-79.2008.14.0035	MARIA IDALICE VIEIRA CHAVES RUA FELIPE DOS SANTOS, Nº 279, Cidade Nova	R\$ 4.137,28 e R\$413,72
0000309.47.2006.8.14.0035	JORGE DA CRUZ FERREIRA RAIMUNDA ANTONIETA CANTO, 453, BELA VISTA	R\$ 4.383,74
0002652-64.2013.8.14.0035	JOAO FABRICIO PALHETA DA SILVA RUA CASTELO BRANCO, Nº 724, PRAINHA, SANTAREM/PA	R\$40.595,21
0000214-17.2003.8.14.0035	MADALENA AMARANTE DE SOUSA E OUTRAS EDEMIRA -TRAV. LIBERDADE, Nº 579, FÁTIMA CILENA AMARAL DE SOUZA- TRAV.MENDONÇA FURTADO, Nº 194, LOURDES MARILZA AUZIER DE MENDONÇA-Rua PRESIDENTE Vargas, Nº 278, LOURDES	R\$1.726,55 R\$1.726,55 R\$1.782,24 R\$ 785,30
0000215-70.2001.8.14.0035	ORLANDO AUGUSTO ALFAIA DE BARROS	R\$21.158,90 R\$2.155,87
0000222-62.2001.8.14.0035	MARIA DA COSTA VIANA RUA ANTONIO FERNANDES, 570, FATIMA	R\$11.199,88
001065-90.2021.8.14.0035	SALETE FREITAS MENEZES RUA FELIPE PATRONI, Nº 353	R\$4.134,09 R\$620,11
0800032-36.2019.8.14.0035	JOSE NORBERTO LOPES DE CARVALHO RUA H, Nº 950, BAIRRO PERPETUO SOCORRO	R\$12.204,49
0000041.61,2001.8.14.0035	MARIA JOANA BATISTA PEREIRA TRAV. DR. MACHADO, Nº 93, CENTRO	R\$ 10.348,93
0800114-67.2019.8.14.0035	ABIESES DE SOUSA MATOS RUA ICOARACI NUNES, Nº 273, FATIMA	R\$3.919,75 R\$587,96
0800177-92.2019.8.14.0035 0800793-96.2021.8.14.0035	ANA PAULA BARROS REGO RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 259, CENTRO	R\$ 6.634,70 R\$ 995,20 R\$8.303,77 R41.245,56
0000204-70.2003.8.14.0035	JOSÉ DE BARROS LEÃO	R\$3.356,32
0801027.78.2021.8.14.0035	CRISTIANE LENI PINHEIRO MARCIAO RUA I, nº 470, PERPETUO SOCORRO	R\$5.629,67 R\$ 562,97
0800996-58.2021.8.14.0035	ORDENISA PARA DOS SANTOS RUA DOM FLORIANO,952, LOURDES	R\$ 5.234,41 R\$523,44



0001226.80.2014.8.14.0035	BANDA SHOW ENERGIA DE OBIDOS LTDA-ME RUA PEDRO ALVARES CABRAL,877	R\$ 19.828,94
0000204-50.2015.8.14.0035	PEDRO MARCOS CASTRO DA SILVA	R\$ 63.069,97 R\$15.767,49
0000044-54.2017.8.14.0035	WILLIAMS CARVALHO CANTO TRAV.BOM JESUS S/N, CENTRO	R\$ 31.943,53
0002377-18.2013.8.14.0035	CLEIDISON DOS SANTOS FERREIRA RUA XV DE NOVEMBRO, 155, CIDADE NOVA	R\$ 38.355,53 R\$ 7.671,11
0009150-40.2017.8.14.035	MARIA LUCINEIDE CRUZ DOS SANTOS	R\$ 3.042,54
0800787-89.2021.8.14.0035	ADRIANE LOPES DE SIQUEIRA TRAV. Dr. RAIMUNDO CHAVES, S/N, BAIRRO BRASIL NOVO, DISTRITO DO FLEXAL	R\$ 3.615,22 R\$542,28
0800895-21.2021.8.14.0035	MARIA JEOVANA CARDOSO PEREIRA RUA GRACILIANO NEGREIRO, Nº 221, CIDADE NOVA	R\$ 7.083,26 787,00
0800975-82.2021.8.14.0035	TIENE DAS GRAÇAS MARINHO LEO	R\$ 5.503,66 R\$825,54
801039.92.2021.8.14.0035	JOSELENE PEREIRA PINTO COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JOSE, S/N, ZONA RURAL	R\$ 1.030,70 R\$515,70
001042-47.2021.8.14.0035	MANOEL BARBOSA DOS SANTOS COMUNIDADE ANDIROBAL	R\$ 31.943,53 R\$ 2.400,43 R\$ 300,06 R\$600,12
0002377-18.2013.8.14.0035	CLEIDISON DOS SANTOS FERREIRA RUA XV DE NOVEMBRO, 155, CIDADE NOVA	R\$ 38.355,53 R\$ 7.671,11
0009150-40.2017.8.14.035	MARIA LUCINEIDE CRUZ DOS SANTOS	R\$ 3.042,54
0800787-89.2021.8.14.0035	ADRIANE LOPES DE SIQUEIRA TRAV. Dr. RAIMUNDO CHAVES, S/N,BAIRRO BRASIL NOVO,DISTRITO DO FLEXAL	R\$ 3.615,22 R\$542,28
0800895-21.2021.8.14.0035	MARIA JEOVANA CARDOSO PEREIRA RUA GRACILIANO NEGREIRO, Nº 221, CIDADE NOVA	R\$ 7.083,26 787,00
0800975-82.2021.8.14.0035	TIENE DAS GRAÇAS MARINHO LEO	R\$ 5.503,66 R\$825,54
0801054-61.2021.8.14.0035	EDIAN DE CASTRO DOS SANTOS TRAV.PAULO VI, 454, SÃO FRANCISCO	R\$4.271,69 R\$640,75
0801058-98.2021.8.14.0035	SULIVAN LOPES PESSOA TRAV.CARLOS CALDERARO, Nº 615, ORIXIMINA/PA	R\$4.386,93 R\$1.096,74







001062-38.2021.8.14.0035	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS TRAV. ONZE DE JUNHO, S/N	R\$1.027,50 R\$513,75
0801078-9.2021.8.14.0035	MARIA DE LOURDES COELHO TRAV. 4, Nº 549, PERPETUO SOCORRO	R\$1.166,38 R\$583,19
001128-18.2021.8.14.0035	RUBENIC SANTOS DE ARAUJO RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 630, BAIRRO CIDADE NOVA	R\$3.054,19 R\$763,54 R\$381,77
001135.10.2021.8,14,0035	RAIMUNDA SAMPAIO DA CRUZ RAMAL POROROCA, SÃO SEBASTIAO	R\$527,90
0801156.83.20211.8.14.0035	LEANDRO DE CASTRO TAVRES RUA DR.PICANÇO DINIZ, Nº 701, FATIMA	R\$ 7.631,51 R\$763,15
0000041-61.2001.8.14.0035	LEANDRO DE CASTRO TAVARES	R\$10.348,93
0801274-59.2021.8.14.0035	MARLETE MARINHO FIGUEIRA COMUNIDADE, CUECÉ	R\$19.976,59
0801554-30.2021.8.14.0035	ELTON NUNES DE SIQUEIRA RUA 25 DE DEZEMBRO, Nº30, BELA VISTA	R\$9.152,32
0000272-49.2005.8.14.0035	ZULENA MARINHO PINTO TRAV. RUI BARBOSA, 437, CENTRO	R\$47.420,13
0000111-78.2001.8.14.0035	FATIMA SANTOS DA ROCHA RUA BELEM, Nº 142, SÃO FRANCISCO	R\$8.470,83
0000104-86.2001.8.14.0035	MARIA IRIA MARINHO DOS SANTOS RUA GRACILIANO NEGREIRO, Nº 357, CIDADE NOVA\$	R\$26.850,29 R\$2.684,92
0001933-48.2014.8.14.0035	XAVIER GOMES DE ARAUJO	R\$7.819,18
0000009-90.2000.8.14.0035	JOSE ESMERALDO VIANA DOS SANTOS TRAV.DOM FLORIANO, Nº 1290, CIDADE NOVA	R\$551,85 R\$5.408,63
0000221.77.2001.8.14.0035	RAIMUNDA BIA MOUSINHO TRAV. LAURO SODRE, 413,LOURDES	R\$29.162,44
0002360-79.2013.8.14.0035	ARMANDO BATISTA PEREIRA RUA DR.PICANÇO DINIZ,189,CENTRO	----- --
0000087-50.2001.8.14.0035	MARIA FARACO DE ANDRADE RUA MARECHAL RONDON,243, LOURDES	R\$7.822,75
0000119.55.2001.8.14.0035	MARIA ZEMIDES CHAVES DE CASTRO	R\$5.042,18
0000055-11.2002.8.14.0035	MARIA ARMANDO SILVA DE LIMA	R\$419,21
0001175-79.200.8.14.0035	MARIA IDALICE VIEIRA CHAVES TRAV.FELIPE DOS SANTOS,279	R\$4.137,28 R\$413,72
0000103-04.2001.8.14.0035	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	R\$3.912,05
0000112-63.2001.8.14.0035	JOAQUINA DE SOUZA SANTAREM	R\$3.194,19 R\$31.943,00
0000154.15.20018.14.0035	DELGINA VIEIRA PENHA	R\$3.258,40





0000168-96.2001.8.14.0035	MARIA IMACULADA BRITO DE SOUSA	R\$48.231,67
0000116-03.2001.8.14.0035	MARIA ARMANDO SILVA DE LIMA	R\$14.684,14 R\$ 1.468,32
0000122-102001.8.14.0035	SILVIA MARQUES DA ROCHA	R\$20.240,87
0000083-13.2001.8.14.0035	MARIA JANICE RIBEIRO SILVA	R\$30.549,67
0000166-29.2001.8.14.0035	ANTONIO LUCIO DA SILVA BORGES	R\$3.298,16
0000105-71.2001.8.14.0035	ROSINEIDE SIQUEIRA RIBEIRO	R\$900,00 R\$9.008,43
0000106-56.2001.8.14.0035	TEREZINHA OLIVEIRA LEITE COMUNIDADE CASTANHANDUBA	R\$13.428,46 R\$1.342,81
0000209-63.2001.8.14.0035	GLORIA MARIA ALMEIDA DA SILVA TRAV. RUI BARBOSA, Nº 706, CENTRO	R\$30.207,61 R\$3.019,17
0000034-69.2001.8.14	MARIA EVANDERLY SOARES DE CASTRO TRAV. PIO XII, Nº 228, CIDADE NOVA	R\$ 8.100,41 R\$810,00
0022371-61.2015.8.14.0035	MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA	R\$85.961,, R\$8.596,11
0000385-37.2004.8.14.0035	GLORIA MARIA IMBELONI ABREU	R\$ 1.972,98
0022371-61.2015.8.14.0035	MARCOS GUILHERME MESSIAS FERREIRA	R\$: 8.596,11

